



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 185/2026, de 06 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **ANA CAROLINA MINATEL**, RG. 46.***.***-9, referente aos períodos de 01/02/2010 até 31/01/2022 prestando serviços para a Prefeitura do Município de Adamantina e de 01/02/2022 até 19/07/2025 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao terceiro ATS a partir de 20/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Adamantina, 06 de Julho de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 051E-7287-0782-67DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 06/07/2026 13:44:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/051E-7287-0782-67DD>